

Ata nº 248 – Ao decimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, tendo por local o a Sala de Reuniões do Regime Próprio de Previdência COADFAS, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria dos Servidores - COADFAS do Município de Três de Maio, juntamente com o Comitê de Investimentos e a comissão dos servidores da reforma previdenciária, conforme lista de presença registrada em livro próprio, onde foram deliberados os seguintes assuntos. a) A reunião teve início com saudação da presidente Taísa, que passou a palavra ao servidor Isaías que realizou a leitura da ata da reunião anterior. b) O servidor Eliandro realizou a leitura, do relatório da carteira de investimento do RPPS COADFAS, o mesmo salientou que a rentabilidade de período da carteira fora de 118,59 % da meta atuarial. c) O DR. Jorge procurador geral do Município comentou os principais motivos da realização da reforma previdenciária, dentre eles citou as duras medidas trazidas pela PEC 66 e o apontamento do tribunal de contas. d) A servidora Raquel, explicou sobre as alterações a serem causadas pela reforma previdenciária e salientou que o projeto da alteração da Lei Orgânica do município, para se adequar e regulamentar à reforma previdenciária estava em trâmite na Câmara de Vereadores, a mesma acrescentou que as alterações a serem realizadas não trazem nada de novo, que são somente regulamentações do que já está sendo praticado. e) As servidoras Raquel e Sibeli realizaram a apresentação e explicação do parecer do impacto atuarial da referida reforma da previdência, conforme anexo. f) Após o conselho deliberativo tomar ciência do parecer atuarial do estudo de implementação da reforma previdenciária com a utilização de Segregação de Massa e de aportes provenientes do imposto de renda municipal ao RPPS, a presidente Taísa colocou tais medidas em votação, as quais o conselho deliberativo aprovou por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será anexada ao livro de atas e segue assinada conforme lista de presença em livro próprio.